



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 644/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº039/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº039/2010 - SAÚDE, objetivando a aquisição de medicamentos básicos e especiais, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Central Farmacêutica, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **PRODIET FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 17, **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens nºs 19, 21, 41, 48, 53, 59, 70 e 75, **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os itens nºs 06, 09, 11, 15, 16, 24 e 37, **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 05, 30 e 45, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 23, 28, 29, 44, 67, 73, 78 e 79, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, para os itens nºs 01, 02, 03, 04, 10, 14, 20, 25, 26, 39, 54, 56, 57, 58, 60, 69 e 72, **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, para os itens 07, 08, 12, 32, 42 e 61, **FERNAMED LTDA.**, para os itens 13, 34, 35 e 66, **CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os itens 18, 38, 46, 62, 63, 64, 65, 71, 74 e 76, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para os itens 22, 27, 47, 49, 50, 51, 52, 77 e 80, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens 31, 40 e 68, **MOCA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.**, para o item 36, **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os itens 43 e 55 H.A. **SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, para o item 81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

El Gobierno de la Republica de Guaymalal

Por medio de la presente

Se declara

que

se ha

licitado

la

obra

de

construccion

de

un

edificio

de

uso

publico

en

la

ciudad

de

Guaymalal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/06/2010 DE Nº 8893
UMUARAMA, 03/06/2010
Divisão de Licitações e Contratos